

II - da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

a) BENITO FERREIRA JUNIOR, matrícula 43.592-9;

b) PAULO AFONSO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 972864-3.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do Contrato mencionado no art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDREIA LOHANE RESENDE SIMPLICIO, matrícula 0278468-8, para substituir ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 0278413-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001986/2021-91.

DESIGNAR MARINA AGRA SANTIAGO, matrícula 0171880-0, para substituir LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, matrícula 0176438-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002037/2021-28.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ DE SOUZA LUCAS, matrícula 1657176-2, para substituir YASMIN MANOELA FERNANDES BARBOSA CAMPOS, matrícula 0273967-4, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Gama, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001986/2021-91.

DESIGNAR LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, matrícula 0165106-1, para substituir LILIA ALBUQUERQUE DUARTE, matrícula 0276747-3, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Gama, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002039/2021-35.

DESIGNAR GISELA ROCHA PINHEIRO ZACCARI, matrícula 0276306-0, como substituta eventual da Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da titular, CHRISTIANE PAULINO VOIJTILA, matrícula 0277104-7, conforme processo 04011-00001786/2021-38.

VANDERCY CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Comitê de Aplicação do MEG-Tr, para implantar modelo de excelência em gestão de transferências da União, com a finalidade de criar padrões de referência para a gestão organizacional, constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e de efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018 e, ainda;

Considerando a rede de Governança - Rede Brasil com ações pactuadas no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020 e a edição da Portaria nº 66/2017 e das Instruções Normativas nº 05 e 33; e

Considerando a necessidade de se implementar um novo modelo de gestão e de governança, de modo a aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e correção de condutas ilícitas e antiéticas, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, cuja finalidade é criar padrões de referência para a gestão organizacional, constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e de efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, vinculado ao Comitê interno de Governança Pública e Gestão de Riscos.

Art. 2º São atribuições do Comitê:

I - melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, por intermédio de:

a) utilização das informações disponíveis no Painel Gerencial da Plataforma + Brasil para subsidiar a tomada de decisões, o planejamento e a verificação da efetividade das políticas públicas;

b) estímulo à melhoria da qualidade do gasto dos recursos públicos relativos às transferências da União;

c) incentivo ao monitoramento e controle social do uso dos recursos públicos;

d) participação nos eventos promovidos pelos parceiros, relativos ao objeto do presente Acordo; e

e) promoção e compartilhamento de conhecimentos, informações, experiências, metodologias de gestão, ou quaisquer outras atividades de interesse comum.

II - promoção e realização de ações de capacitação, mediante:

a) indicação de multiplicadores para participar das capacitações que compõem a trilha de ensino, necessárias para fomentar conhecimentos e habilidades voltadas à operacionalização do sistema

b) garantia à formação de multiplicadores por meio da participação presencial nos cursos;

c) incentivo à participação nos cursos a distância disponíveis através das instituições de ensino, ligadas à Rede +Brasil;

d) proposição de novas metodologias e plataformas de capacitação; e

e) compartilhamento de conhecimentos, informações, experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum, relativas ao eixo de capacitação.

III - aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência, por meio de:

a) divulgação de atualizações normativas relativas às transferências de recursos da União, operacionalizadas na Plataforma +Brasil;

b) divulgação de cursos dos parceiros da Rede;

c) divulgação de material e metodologias adotadas nas capacitações, pelos parceiros da Rede;

d) estímulo à divulgação e transparência das informações relativas à aplicação e execução dos recursos públicos; e

e) compartilhamento de conhecimentos, informações, experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum, que visem à melhoria da gestão das transferências de recursos da União.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o referido Comitê:

I - FLÁVIO BOERES JUVENCIO, matrícula 0186447-5, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

II - DANIELLA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA, matrícula 1.703.609-7, Assessora Especial do Gabinete;

III - MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1.658.049-4, Diretor de contratos e convênios; e

IV - MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4, Assessor da Diretoria de contratos e convênios.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão Interno da SEAGRI será coordenado pelo servidor FLAVIO BOERES JUVENCIO, e, em suas ausências e impedimentos legais, pelo servidor MARCIO SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, no período de 13/09/2021 a 22/09/2021, por motivos férias do titular do cargo.